

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 207 DE 21 OUTUBRO DE 2019**

**SÚMULA:** QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DE COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-‘CMRF’ CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 066 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.72, INCISO IV, DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2019.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear como Membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - “CMRF”, os(as) servidores(as) a seguir relacionados:

#### **Departamento de Cadastro e Arrecadação**

Ingrécio Bispo Campos, Servidor Efetivo, Matrícula Nº 047, cadastrado sob nº CPF: 303.554.861-72, Função: Presidente.

Claudia Lucia Diniz Soares Vasconcelos Ferreira, Servidora Efetiva, Matrícula Nº 2070, cadastrado sob nº CPF: 014.797.751-77, Função: Secretária.

#### **Conselho Municipal de Assistência Social**

Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima, Servidora Efetiva, Matrícula Nº 2117, cadastrado sob nº CPF: 019.630.351-60, Função: Membro.

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Suzany Passarelo Araujo, Servidora Efetiva, Matrícula Nº 147, cadastrado sob nº CPF: 514.424.001-10, Função: Membro.

## **Departamento de Engenharia**

Debora Delpin Santiago, Servidora de Provimento em Comissão, Matrícula N° 3545, cadastrado sob n° CPF: 013.729.841-27, Função: Membro.

**Art. 2º** - As competências da Comissão Municipal de Regularização Fundiária “CMRF”, estão decretados no Art.2º do Decreto Municipal n° 66 de 18 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária “CMRF” normalizará através de resolução própria, os passos necessários para o bom andamento do processo de regularização fundiária no município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 21 de outubro de 2019.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**